

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM. 043	FL. 02	<i>[Handwritten Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
000000 - 100003
<i>[Handwritten Signature]</i>

DELIBERAÇÃO

Nº 13

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte

DELIBERAÇÃO :

- Artº 1º - Ficam canceladas na verba 000, Consignação 1 e Sub-Consignação 4, 5 e 7 dos quadros I, III e IV do Pessoal Fixo da Câmara Municipal as importâncias de Cr\$ 6.500,00, Cr\$.. 2.900,00 e Cr\$ 3.100,00, respectivamente, / no total de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros).
- Artº 2º - Fica criado o crédito especial de Cr\$..... 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) destinado à gratificação a ser paga mensalmente ao Pessoal Fixo da Câmara Municipal / dos quadros I, III e IV, na base de Cr\$... 1.033,33, Cr\$ 483,33 e Cr\$ 516,66, respectivamente.
- Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º do corrente mês.

Volta Redonda, 19 de julho de 1955

Sávio de Almeida Gama
Sávio de Almeida Gama
Prefeito